SOBRAL
PREFEITURA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA JURÍDICA

PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar Massilon Saboia de Albuquerque

Mês de Referência: **JANEIRO/2022**

Data da Análise: **04/03/2022**

PREFEITURA DE SOBRAL

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti MASSILON SABOIA

Mês de Referência: JANEIRO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	31.770,38
Repasse Mensal:	0,00
Rendimento:	178,30
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	3,66
Receita Total:	**31.945,02**

Despesas					
Edifício	**Despesa**	**Mês/Ref.**	**Data Pgto**	**Valor R$**	**Observação**
POLO (1694966)	ÁGUA	dezembro/2021	24/01/2022	92,60	
POLO (1694966)	CONTABILIDADE	dezembro/2021	07/01/2022	800,00	FRANCISCO EDSON V. ANDRADE - ME
POLO (1694966)	INTERNET	novembro/2021	28/12/2021	89,90	FRANCISCA EDILEUZA MELO
POLO (1694966)	INTERNET	dezembro/2021	28/12/2021	89,90	FRANCISCA EDILEUZA MELO
POLO (1694966)	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	janeiro/2022	24/01/2022	299,98	ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO
POLO (1694966)	LUZ	dezembro/2021	24/01/2022	461,07	
POLO (1694966)	TAXAS BANCÁRIAS	janeiro/2022	10/01/2022	69,00	DB CEST PJ
POLO (1694966)	TELEFONE	dezembro/2021	07/01/2022	100,18	TIM
ANEXO - PAULO FREIRE (8692786)	LUZ	dezembro/2021	24/01/2022	100,43	
				2.103,06	

Saldo:	**29.841,96**

PREFEITURA DE SOBRAL

Escola Massilon Saboia de Albuquerque de E.F.E.I.

Conselho Escolar Massilon Saboia de Albuquerque

Olho D'Água do Pajé - Taperuaba - Sobral-CE

Tel.: (88)99960-8039/E-mail: massilon.saboia@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 03.354.431/0001-44

INEP: 23025859

PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE

JANEIRO
2022

PREFEITURA DE SOBRAL

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/ESMS - ESCOLA MASSILON SABOIA	
Nº Processo : P184810/2022	**Data Abertura :** 09/02/2022 - 13:54
Tipo : Prestação de Contas	
Assunto : Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado : Conselho Escolar Massilon Saboia De Albuquerque	
Observação : PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE JANEIRO 2022	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	09/02/2022 - 13:54	Lucia Maria Trindade Linhares
2			
3			
4			
5			
6			

ESCOLA: Escola Massilon Saboia de Albuquerque de Ensino Fundamental e Educação Infantil

ENDEREÇO: Olho D'água do Pajé – Taperuaba – Sobral-CE

TELEFONE: 99960-8039

E-MAIL: massilon.seducsobral@gmail.com

CNPJ: 03.354.431/0001-44

INEP: 23025859

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Ofício nº 030 /2022 Sobral-CE, 09 de fevereiro de 2022.

De: Conselho Escolar Massilon Saboia de Albuquerque

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral – SME

Ref: Encaminhamento de Prestação de Contas

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de **JANEIRO/2022**, sendo que o recurso do PMDE não foi depositado em conta devido a **MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE RECURSOS**.

Atenciosamente,

Lúcia Maria Trindade Linhares

LÚCIA MARIA TRINDADE LINHARES
PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA

Ilmo. Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SME/ Sobral

CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 02
RU.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL
CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE
CNPJ: 03.354.431/0001-44

ENDEREÇO: Olho D'água do Pajé – Taperuaba – Sobral-CE
INEP: 23025859

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal, Daniele Mesquita Geronimo, Luiza Edileia Lima, Maria Vanuza de Paiva, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE A JANEIRO/2022**, no saldo no valor de **R$ 31.945,02 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dois centavos)**, sendo utilizado o valor de **R$ 2.103,06 (dois mil, cento e três reais e seis centavos)**, que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 09 de fevereiro de 2022.

Alexsandra Ferreira de Sousa
95031001951
RG

Alexsandra Ferreira de Sousa
Assinatura

Luiza Edileia Lima
20020223027778
RG

Luiza Edileia Lima
Assinatura

Maria Vanuza de Paiva Sousa
1561284
RG

Maria Vanuza de Paiva Sousa
Assinatura

Maria Marcia Trindade Leinares
Presidente da Unidade Executora

2321120-92
RG

CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 03
RUBRICA

CAIXA

Extrato por período

Cliente: CONS ESC MASSILON SAB ALBUQUERQU

Conta: 0994 | 003 | 00001461-0

Data: 07/02/2022 - 22:47

Mês: Janeiro/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
04/01/2022	900643	CHEQUE SAC	89,90 D	89,90 D
04/01/2022	900644	CHEQUE SAC	89,90 D	179,80 D
04/01/2022	727220	RESG AUTOM	179,80 C	0,00 C
07/01/2022	900645	CHEQUE PAG	100,18 D	100,18 D
07/01/2022	727220	RESG AUTOM	100,18 C	0,00 C
10/01/2022	900646	CHEQUE SAC	800,00 D	800,00 D
10/01/2022	122021	DB CEST PI	69,00 D	869,00 D
10/01/2022	727220	RESG AUTOM	869,00 C	0,00 C
24/01/2022	900648	CHEQUE PAG	92,60 D	92,60 D
24/01/2022	900653	CHEQUE PAG	561,50 D	654,10 D
24/01/2022	727220	RESG AUTOM	654,10 C	0,00 C
25/01/2022	900649	CHEQ COMP	299,98 D	299,98 D
25/01/2022	727220	RESG AUTOM	299,98 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABÓIA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 04
RUBRICA

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SOBRAL, CE	0554	5823	07/02/2022

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	14.508.662/0001-46	13/07/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em 31/12/2021	Cota em 31/01/2022
0,5809	0,5809	3,1654	1,767321	1,777588

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CONS ESC MASSILON SAB ALBUQUERQU	03.354.431/0001-44	003.00001461-0	01/2022	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	31.770,38C	17.976,578305
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	2.103,06D	1.188,680629
Rendimento Bruto no Mês	178,30C	
IRRF	3,66D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	29.841,96C	16.787,897676
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
04 / 01	RESGATE	179,80D	101,811810
	IRRF	0,23D	
	IOF	0,00	
07 / 01	RESGATE	100,18D	56,689459
	IRRF	0,14D	
	IOF	0,00	
10 / 01	RESGATE	869,00D	491,635592
	IRRF	1,31D	
	IOF	0,00	
24 / 01	RESGATE	654,10D	369,242020
	IRRF	1,35D	
	IOF	0,00	
25 / 01	RESGATE	299,98D	169,301745
	IRRF	0,63D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	19,43	3,66

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil.
Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize

CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 05
RUBRICA

seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	*Endereço para Correspondência:* Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	*Endereço Eletrônico:* https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 06
RUBRICA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE SOBRAL

COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

01 – PROGRAMA/CONVÊNIO	02 – EXERCÍCIO	
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL – PMDE	MÊS/2022	
03 – NOME DA UNIDADE EXECUTORA	04 – NÚMERO DO CNPJ	
CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE	03354431/0001-44	
05 - ENDEREÇO	06 – MUNICÍPIO	07 - UF
OLHO D'AGUA DO PAJÉ TAPERUABA, SOBRAL - CE	SOBRAL	CE

BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R$)

08 – SALDO REPROGRAMADO DO MÊS ANTERIOR (+)	09 – VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+)	10 – DEPÓSITO	11 – RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)	12- VALOR TOTAL DA RECEITA (=)
R$ 31.770,38	R$ -	R$ -	R$ 178,30	R$ 31.948,68

13 – IRRF (-)	14- IOF (-)	15 – VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)	16 – SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	17 – PERÍODO DE EXECUÇÃO	18 – Nº DE ESCOLAR
R$ 3,66		R$ 2.103,06	29.841,96	01/01/2022 A 31/01/2022	1 POLO E K ANEXOS

BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS

19 - Item	20 – NOME DO FAVORECIDO	21 – CNPJ OU CPF	22 – TIPO DE BENS E MATERIAIS ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS	23 – ORIGEM R$ (*)	24 – NAT Despt	25 – DOCUMENTO TIPO	25 – DOCUMENTO Nº	25 – DOCUMENTO DATA	26 – PAGAMENTO CHQ	26 – PAGAMENTO DATA	27 – VALOR (R$)
1	FRANCISCA EDILEUZA MELO	00.795.293/0001-40	PROVIMENTO DE ACESSO A INTERNET	PMDE	SERVIÇOS	NOTA FISCAL	73432	28/12/2021	900643	28/12/2021	R$ 89,90
2	FRANCISCA EDILEUZA MELO	00.795.293/0001-40	PROVIMENTO DE ACESSO A INTERNET	PMDE	SERVIÇOS	NOTA FISCAL	73443	28/12/2021	900644	28/12/2021	R$ 89,90
3	TIM	02.421.421/0006-96	CONTA TELEFONE	PMDE	SERVIÇOS	FATURA	0	07/01/2022	900645	07/01/2022	R$ 100,18
4	FRANCISCO EDSON V.ANDRADE	11.659.335/0001-32	ATIVIDADE DE CONTABILIDADE	PMDE	SERVIÇOS	NOTA FISCAL	227	07/01/2022	900646	07/01/2022	R$ 800,00
5	SAAE	07.837.777/0001-37	CONTA ÁGUA	PMDE	SERVIÇOS	FATURA	0	24/01/2022	900648	24/01/2022	R$ 92,60
6	ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENDO	43.900.350/0001-45	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA	PMDE	SERVIÇOS	NOTA FISCAL	126	24/01/2022	900649	24/01/2022	R$ 299,98
7	ENEL	07.047.251/0001-70	CONTA DE ENERGIA	PMDE	SERVIÇOS	FATURA	34187119/3408122	24/01/2022	900653	24/01/2022	R$ 561,50
8	DB CEST PJ	-	TARIFA BANCARIA -	PMDE	SERVIÇOS	FATURA	122021	18/01/2022	-	10/01/2022	R$ 69,00
											R$ 2.103,06

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

SOBRAL 09 DE FEVEREIRO DE 2022.	LÚCIA MARIA TRINDADE LINHARES	Lúcia Maria Trindade Linhares
LOCAL E DATA	NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE

FRANCISCA EDILEUZA MELO
CNPJ: 00795293000140
Inscrição Estadual: 069630674

RUA GERSON MENDES FARIAS, 1300
CHICO GERONIMO - CEP: 62190000 - GROAÍRAS - CE
(88)36471704

Nota Fiscal de Prestação Serviço de Comunicação
CFOP: 5307
Data de emissão: 18/11/2021
Modelo: 21
Série: Única **Via:** Única
Número: 000000000073432

Cliente: CONSELHO ESCOLA MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE
Endereço: OLHO DAGUA DO PAGÉ/ TREVO TAPERUABA,S/N, PROX PRE
Bairro: TAPERUABA-SOBRAL CE **Município:** SOBRAL **CEP:** 62150-000
CNPJ/CPF: 03.354.431/0001-44 **Inscrição Estadual:** ISENTO **Estado:** CE

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR
PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET - REFERENTE AO ANEXO PAULO FREIRE	1,000	89,90

VALOR TOTAL
R$ 89,90

00.795.293/001-40
FRANCISCA EDILEUZA MELO ME
Rua Gerson Mendes Farias, 1.300
(88) 99344 - 9900 / 98142 - 8078

REFERÊNCIA
30/11/2021

PERÍODO DA PRESTAÇÃO

20/10/2021 a 20/11/2021

Reservado ao FISCO	Base de Cálculo do ICMS	Aliquota	Valor do ICMS
ff633833fab77cbd4e4224ef7de389cf	R$ 0,00	0,00 %	R$ 0,00

Informações Complementares
- Documento emitido por empresa optante pelo Simples Nacional.
- Não gera direito a Crédito Fiscal de ICMS, ISS e IPI conforme Lei Complementar 123/2006.

PAGO: 28/12/2021
COM RECURSO DO PMDE

Francisca Maria Trindade Linhares
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O
☐ MATERIAL
☒ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
DATA 28/12/2021
Janielle Venceslau Sousa dos Santos
Assinatura
012.048.463-32

CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 08
RUBRICA

EDI MELO INTERNET SERVICES
Rua Gerson Mendes Farias, 1300
Bairro: Chico Gerônimo
(88) 3647 1794 – (88) 3647 1155
contato@edimelo.com.br

RECIBO

R$ 89,90

Recebi de **CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE** a quantia de **Oitenta e Nove reais e noventa centavos,** referente as nota fiscal de nº 73432.

00.795.293/001-40
FRANCISCA EDILEUZA MELO ME
Rua Gerson Mendes Farias, 1.300
(88) 99344 - 9000 / 98142 - 8078

Groaíras, 28 de dezembro de 2021.

Francisca Edileuza Melo
Francisca Edileuza Melo-ME
Proprietária

Francisca Edileuza Melo - ME – CNPJ: 00.795.293/0001-40

PAGO: 28/12/2021
COM RECURSO DO PMDE

Joicia Maria Trindade Barbosa

ATESTO QUE O
☒ MATERIAL
☒ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA 28/12/2021
Jonielle Venceslau Sousa dos Santos
Assinatura
012.048.463-32

CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 09
RUBRICA

Caixa	Banco	Agência	CI	Conta	CI	Série	Cheque nº	CI	R$
0116	104	0551	5	03001461-0	8	AAA	900643	5	89,90

Pagou por este cheque a quantia de Oitenta e nove reais e noventa centavos

e centavos acima

FRANCISCA EDILEUZA MELO ME ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 28 de dezembro de 2021

Luciria Maria Trindade Linhares

CONS ESC MASSILON SAB ALBUQUER

CNPJ 03.354.431/0001-44

SOBRAL
RUA CEL. JOSÉ SARAIVA,300
CENTRO SOBRAL CE
CONFECÇÃO 11/21

Ruiton Magalhães Gomes

PAGO: 28/12/2021.
COM RECURSO DO PMDE

Luciria Maria Trindade Linhares
ORDENADOR DE DESPESA

ATESTO QUE O

☐ MATERIAL

☒ SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 28/12/2021

Assinatura

CPF. 018.463-32

JJ 055400377615-9

CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 10
RUBRICA

edimelo
ULTRA BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA

(88)98834-3637 / (88)99344-9000
www.edimelo.com.br
/edimelo telecom
os@edimelo.com.br

Proposta de preços

17 de Outubro de 2021

À ANEXO PAULO FREIRE

Ref: Suporte em infraestrutura de tecnologia da informação

Prezados Senhores, nesta oportunidade a EdiMelo Telecom, provedor de internet situada na cidade de Groairas no estado do Ceará e que está aproximadamente dez anos no mercado, e trabalha com os equipamentos de fibra ótica da mais alta qualidade para transmitir acesso à internet com altas velocidades, vem por meio deste apresentar a nossa proposta de preços.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PREÇOS	UNID	QUANT	VALOR -RS	
				Valor unitário	Valor total
01	SUPORTE EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Internet) velocidade 5 mega full mensal. O serviço contempla instalação e manutenção com materiais inclusos.	Mês	12	R$ 89,90(Oitenta e nove reais e noventa centavos)	R$ 1.078,80(Hum mil e setenta e oito reais e oitenta centavos)
VALOR TOTAL: Hum mil e setenta e oito reais e oitenta centavos					

Proponente: Francisca Edileuza Melo ME

Endereço: Rua Gerson Mendes Farias, 1300 Bairro Chico Jerônimo, Groairas CE

Telefone: (88) 3647-1794

CNPJ: 00.795.293/0001-40

IE: 06.96.30.67-4 Optante pelo SIMPLES NACIONAL

Validade da Proposta: mínimo de 90 (noventa) dias

00.795.293/001-40
FRANCISCA EDILEUZA MELO ME
Rua Gerson Mendes Farias, 1.300
(88) 99344 - 9000 / 98142 - 8078

Francisca Edileuza Melo

Francisca Edileuza Melo

Proprietária

CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 11
RUBRICA

GROAIRAS INTERNET.COM LTDA
Rua Cefisa Aguiar, 358 - Centro
Cariré – CE – 62.184-000
(88) 3647-1155 / (88) 9206-3972

Groairas INFORMATICA

Proposta de preços

17 de Outubro de 2021

À ANEXO PAULO FREIRE
Ref: Suporte em infraestrutura de tecnologia da informação

Proponente: Groairas Internet.com LTDA
Endereço: Rua Cefisa Aguiar, 358 – Centro Cariré – CE
CNPJ: 09.520.429/0001-840
IE: 06.362.999-2
Validade da Proposta: mínimo de 90 (noventa) dias.

Planilha de preços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PREÇOS	UNID	QUANT	VALOR -R$	
				Valor unitário	Valor total
01	SUPORTE EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Internet) velocidade 5 mega full mensal. O serviço contempla instalação e manutenção com materiais inclusos.	Mês	12	R$ 130,00(Cento e trinta reiais)	R$ 1.560,00 (Hum mil quinhentos e sessenta reais)
VALOR TOTAL: Hum mil quinhentos e sessenta reais					

Moises Cassiano Feijão Neto
Sócio Proprietário

09.520.429/0001-84
GROAIRAS INTERNET. COM LTDA - ME
RUA CEFISA AGUIAR, 358
CENTRO - CEP: 62.184-000
CARIRÉ - CE.

CONSELHO ESCOLAR HASSILON SAMPAIO DE ALBUQUERQUE
FOLHA 12
RUBRICA

UBAÚNA Serviços e Internet

Avenida Vereador Antonio Adrino Neris, 45 Ubaúna - Coreaú -CE
CNPJ : 19.587.636/0001-00 CEP : 62.168-000

Proposta de preços

17 de Outubro de 2021

À ANEXO PAULO FREIRE
Ref: Suporte em infraestrutura de tecnologia da informação

Proponente: Francilene Gomes Aguiar 62030582387
Endereço: Rua do Hospital, 356 - Ubauna, Coreaú - CE
CNPJ: 19.587.636/0001-00
Validade da Proposta: minimo de 90 (noventa) dias.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PREÇOS	UNID	QUANT	VALOR - R$	
				Valor unitário	Valor total
01	SUPORTE EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Internet) velocidade 5 mega full mensal. O serviço contempla instalação e manutenção com materiais inclusos.	Mês	12	R$150,00 (Cento e cinquenta reais)	R$ 1.800,00(Hum mil e oitocentos reais)
VALOR TOTAL: Hum mil e oitocentos reais					

Rafaela de Oliveira Vasconcelos
Gerente
19.587.636/0001 - 00

FRANCILENE GOMES AGUIAR
620.305.823-87

RUA DO HOSPITAL, 356
UBAÚNA - CEP: 62.168-000
COREAÚ - CE

JARDIM ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 13
RUBRICA

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO DO FORNECEDOR			VENCEDOR	TOTAL
			FRANCISCA EDILEUZA MELO-ME	GROAIRAS NTERNET.COM LTDA-ME	FRANCILENE GOMES AGUIAR		
1	SUPORTE EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Internet) velocidade 5 mega full mensal. O serviço contempla a instalação e manutenção com materiais inclusos.	12	R$ 89,90	R$ 130,00	R$ 150,00	FRANCISCA EDILEUZA MELO-ME	R$ 1.078,80
					VALOR GERAL		R$ $ 1.078,80

ESPECIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES		
	FRANCISCA EDILEUZA MELO-ME	R$ 1.078,80
	GROAIRAS NTERNET.COM LTDA-ME	R$ 1.560,00
	FRANCILENE GOMES AGUIAR	R$ 1.800,00
MOTIVO DA ESCOLHA:		MENOR PREÇO

DATA	SECRETÁRIA	MEMBRO	PRESIDENTE	DIRETORA
17/10/2021	Eliane Morais de Paiva	Francisca Edileuza Aguiar	Maria Vitória Sinhori	Maria Vitória Sinhori

CONSELHO ESCOLAR MARIA DO SOCORRO
FOLHA 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E

Código de Verificação
AN2TZFNS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Nº 1016

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal
430226

CPF/CNPJ
00.795.293/0001-40

Nome/Razão Social
FRANCISCA EDILEUZA MELO - ME

Endereço
RUA GERSON MENDES, CHICO JERONIMO, Groairas - CE, CEP: 62.190-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

6110803 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

Requerida em: 22 de Novembro de 2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legilasção Municipal.

alidade (120 dias): 22 de Março de 2022

Groairas - CE, 22 de Novembro de 2021

A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
http://tributario.aapmc.com.br/portal.cm.groairas

CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA
FOLHA 15
RUBRICA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202122445232

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069630674
CNPJ / CPF: 00795293000140
RAZÃO SOCIAL: FRANCISCA EDILEUZA MELO ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/12/2021 ÀS 11:26:22
VÁLIDA ATÉ 11/02/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

LIVRO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 16
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCA EDILEUZA MELO
CNPJ: 00.795.293/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:04:35 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2022.
Código de controle da certidão: **ACCC.FFF0.BE65.25C6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABÓIA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 17
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCA EDILEUZA MELO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.795.293/0001-40
Certidão nº: 54600731/2021
Expedição: 23/11/2021, às 11:02:20
Validade: 21/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCA EDILEUZA MELO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.795.293/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSELHO ESCOLAR MASONLON BASOLA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 18
FISCA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.795.293/0001-40
Razão Social: FRANCISCA EDILEUZA MELO ME
Endereço: R GERSON MENDES FARIAS 1300 / CHICO JERONIMO / GROAIRAS / CE / 62190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2021 a 01/01/2022

Certificação Número: 2021120300325247080566

Informação obtida em 09/12/2021 09:59:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 19

ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Aditivo Prestação de Serviço de Conexão com a Internet, que entre si celebram, de um lado **FRANCISCA EDILEUZA MELO - ME** e de outro CONSELHO ESCOLA MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE (ANEXO PAULO FREIRE) para o fim que nele declara

A FRANCISCA EDILEUZA MELO - ME, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada na RUA GERSON MENDES FARIAS, com CNPJ – 00.795.293/000140, representada neste ato pelo sua proprietária **Sra. Francisca Edileuza Melo** e do CONSELHO ESCOLA MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE (ANEXO PAULO FREIRE) doravante denominada **CONTRATANTE**, sediada na OLHO DAGUA DO PAGÉ/ TREVO TAPERUABA,S/N, SOBRAL, inscrita no 03.354.431/0001-44resolvem celebrar o presente contrato na forma das cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - Objeto

O presente contrato tem por objeto permitir à **CONTRATANTE**, através de fibra optica , fazer conexão à internet, com as seguintes caracteristicas:

Cláusula 2ª - Descrição dos serviços

- Velocidade de Transmissão: **5 MEGA FULL**
- O acesso à Internet é fornecido 24 horas por dia, 7 dias por semana
- Suporte telefônico, 7 dias por semana, outro que venha a ser fornecido previamente pela contratada
- As Velocidades podem variar de acordo com a taxa de utilização da rede, garantindo até 50% da banda contratada.

Cláusula 3ª - Valores

Pelos serviços da CONTRATADA, a **CONTRATANTE** pagará;

2. O Valor de **RS RS 89,90 (Oitenta e nove reais e noventa centavos)** referente à mensalidade., sem limite de acesso a ser pago dia 10 de cada mês. **Observação sendo que a primeira parcela será apenas de RS 60,00(sessenta reais) por ser apenas dos dias de uso , a partir do dia da instalação.**

Cláusula 4ª - Rescisão Contratual

A rescisão contratual poderá ser efetuada por qualquer das partes a qualquer tempo, por escrito, com antecedência minima de 30 dias.

Cláusula5ª - Prazo de Vigência do Contrato

O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses a contar a partir da data da assinatura, sendo prorrogado automaticamente por prazos iguais, desde que não haja comunicado por qualquer das partes com antecedência minima de 30 (trinta) dias antes do seu vencimento;

Cláusula 6ª - Multas

3. Em caso de atraso nos pagamentos pactuados à **CONTRATANTE** pagará a multa de 2% além de juros diários de 0,33% sobre o valor em atraso, acumulada mensalmente.
4. Em caso de rescisão contratual antes do final do contrato, será cobrada uma multa rescisória no valor de 3 vezes o valor pago mensalmente ou a quantidade de meses para encerrar o contrato, ou que for menor.

CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 20
RUBRICA

ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Aditivo Prestação de Serviço de Conexão com a Internet, que entre si celebram, de um lado **FRANCISCA EDILEUZA MELO - ME** e de outro CONSELHO ESCOLA MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE (ANEXO PAULO FREIRE) para o fim que nele declara

A FRANCISCA EDILEUZA MELO - ME, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada na RUA GERSON MENDES FARIAS, com CNPJ – 00.795.293/000140, representada neste ato pelo sua proprietária **Sra. Francisca Edileuza Melo** e do CONSELHO ESCOLA MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE (ANEXO PAULO FREIRE) doravante denominada **CONTRATANTE**, sediada na OLHO DAGUA DO PAGÉ/ TREVO TAPERUABA,S/N, SOBRAL, inscrita no 03.354.431/0001-44resolvem celebrar o presente contrato na forma das cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - Objeto

O presente contrato tem por objeto permitir à **CONTRATANTE**, através de fibra optica , fazer conexão à internet, com as seguintes características:

Cláusula 2ª - Descrição dos serviços

- Velocidade de Transmissão: **5 MEGA FULL**
- O acesso à Internet é fornecido 24 horas por dia, 7 dias por semana
- Suporte telefônico, 7 dias por semana, outro que venha a ser fornecido previamente pela contratada
- As Velocidades podem variar de acordo com a taxa de utilização da rede, garantindo até 50% da banda contratada.

Cláusula 3ª - Valores

Pelos serviços da CONTRATADA, a **CONTRATANTE** pagará;

2. O Valor de **RS RS 89,90 (Oitenta e nove reais e noventa centavos)** referente à mensalidade., sem limite de acesso a ser pago dia 10 de cada mês. **Observação sendo que a primeira parcela será apenas de RS 60,00(sessenta reais) por ser apenas dos dias de uso , a partir do dia da instalação.**

Cláusula 4ª - Rescisão Contratual

A rescisão contratual poderá ser efetuada por qualquer das partes a qualquer tempo, por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

Cláusula5ª - Prazo de Vigência do Contrato

O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses a contar a partir da data da assinatura, sendo prorrogado automaticamente por prazos iguais, desde que não haja comunicado por qualquer das partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do seu vencimento;

Cláusula 6ª - Multas

3. Em caso de atraso nos pagamentos pactuados à **CONTRATANTE** pagará a multa de 2% além de juros diários de 0,33% sobre o valor em atraso, acumulada mensalmente,
4. Em caso de rescisão contratual antes do final do contrato, será cobrada uma multa rescisória no valor de 3 vezes o valor pago mensalmente ou a quantidade de meses para encerrar o contrato, ou que for menor.

CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA
FOLHA 21
RUBRICA

FRANCISCA EDILEUZA MELO
CNPJ: 00795293000140
Inscrição Estadual: 069630674

RUA GERSON MENDES FARIAS, 1300
CHICO GERONIMO - CEP: 62190000 - GROAÍRAS - CE
(88)36471794

Nota Fiscal de Prestação Serviço de Comunicação
CFOP: 5307
Data de emissão: 19/11/2021
Modelo: 21
Série: Única **Via:** Única
Número: 000000000073443

Cliente: CONSELHO ESCOLA MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE
Endereço: OLHO DAGUA DO PAGÉ/ TREVO TAPERUABA,S/N, PROX PRE
Bairro: TAPERUABA-SOBRAL CE **Município:** SOBRAL **CEP:** 62150-000
CNPJ/CPF: 03.354.431/0001-44 **Inscrição Estadual:** ISENTO **Estado:** CE

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR
PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET	1,000	89,90

VALOR TOTAL
R$ 89,90

00.795.293/001-40
FRANCISCA EDILEUZA MELO ME
Rua Gerson Mendes Farias, 1.300
(88) 99344 - 9000 / 98142 - 8078

REFERÊNCIA
01/12/2021

PERÍODO DA PRESTAÇÃO

20/11/2021 A 20/12/2021

Reservado ao FISCO	Base de Cálculo do ICMS	Alíquota	Valor do ICMS
c8680de5584fe25f64242cfe44bef870	R$ 0,00	0,00 %	R$ 0,00

Informações Complementares
- Documento emitido por empresa optante pelo Simples Nacional.
- Não gera direito a Crédito Fiscal de ICMS, ISS e IPI conforme Lei Complementar 123/2006.

PAGO: 28/12/2021
COM RECURSO DO PMDE

Francisca Maria Trindade Linhares
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O
☐ MATERIAL
☒ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
DATA 28/12/2021
Janielle Venceslau Sousa dos Santos
Assinatura
032.048.463-32

CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 22
RUBRICA

EDI MELO INTERNET SERVICES
Rua Gerson Mendes Farias, 1300
Bairro: Chico Gerônimo
(88) 3647 1794 – (88) 3647 1155
contato@edimelo.com.br

RECIBO

R$ 89,90

Recebi de **CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE** a quantia de **Oitenta e Nove reais e noventa centavos**, referente as nota fiscal de nº 73443.

00.795.293/001-40
FRANCISCA EDILEUZA MELO ME
Rua Gerson Mendes Farias, 1.300
(88) 99344 - 9000 / 98142 - 8078

Groaíras, 28 de dezembro de 2021.

Francisca Edileuza Melo
Francisca Edileuza Melo-ME
Proprietária

Francisca Edileuza Melo - ME – CNPJ: 00.795.293/0001-40

PAGO: 28/12/2021
COM RECURSO DO PMDE

Luciana Maria Bandeira Linhares
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O
☐ MATERIAL
☒ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA 28/12/2021
Janielle Vasconcelos Souza dos Santos
Assinatura

072.048.463-32

CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 23
RUBRICA

Compe.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$ 89,90
018	104	0354	5	03001461-0	8	AAA	900644	3	

Pague por este cheque a quantia de oitenta e nove reais e noventa centavos

— // — e centavos acima

FRANCISCA EDIZEUZA MELO ME ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 28 de dezembro de 2021

Luciria Maria Trindade Linhares

CONS ESC MASSILON SAB ALBUQUER

CNPJ: 03.354.431/0001-44

CLIENTE BANCO
desde: 02/2001

SOBRAL
RUA CEL. JOSÉ SABOIA,300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFECÇÃO: 11/21

Ritten Rodrigo Gomes

PAGO: 28/12/2021
COM RECURSO DO PMDE

Luciria Maria Trindade Linhares
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O

☐ MATERIAL

☒ SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 28/12/2021

Janielle Vasconcelos Sousa dos Santos
Assinatura

012.048.463-32

JJ 055400377616-7

CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 24
RUBRICA

edimelo
ULTRA BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA

(88)98834-3637 / (88)99344-9000
www.edimelo.com.br
/edimelo telecom
os@edimelo.com.br

Proposta de preços

17 de Novembro de 2021

À ANEXO PAULO FREIRE

Ref: Suporte em infraestrutura de tecnologia da informação

Prezados Senhores, nesta oportunidade a EdiMelo Telecom, provedor de internet situada na cidade de Groaíras no estado do Ceará e que está aproximadamente dez anos no mercado, e trabalha com os equipamentos de fibra ótica da mais alta qualidade para transmitir acesso à internet com altas velocidades, vem por meio deste apresentar a nossa proposta de preços.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PREÇOS	UNID	QUANT	VALOR -R$	
				Valor unitário	Valor total
01	SUPORTE EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Internet) velocidade 5 mega full mensal. O serviço contempla instalação e manutenção com materiais inclusos.	Mês	12	R$ 89,90(Oitenta e nove reais e noventa centavos)	R$ 1.078,80(Hum mil e setenta e oito reais e oitenta centavos)
VALOR TOTAL: Hum mil e setenta e oito reais e oitenta centavos					

Proponente: Francisca Edileuza Melo ME

Endereço: Rua Gerson Mendes Farias, 1300 Bairro Chico Jerônimo, Groairas CE

Telefone: (88) 3647-1794

CNPJ: 00.795.293/0001-40

IE: 06.96.30.67-4 Optante pelo SIMPLES NACIONAL

Validade da Proposta: mínimo de 90 (noventa) dias

00.795.293/001-40
FRANCISCA EDILEUZA MELO ME
Rua Gerson Mendes Farias, 1.300
(88) 99344 - 9000 / 98142 - 6078

Francisca Edileuza Melo

Francisca Edileuza Melo

Proprietária

CONCELHO ESCOLAR BASÍLION BARBOSA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 25
RUBRICA

GROAIRAS INTERNET.COM LTDA
Rua Cefisa Aguiar, 358 - Centro
Cariré – CE – 62.184-000
(88) 3647-1155 / (88) 9206-3972

Groaíras INFORMATICA

Proposta de preços

17 de Novembro de 2021

À ANEXO PAULO FREIRE
Ref: Suporte em infraestrutura de tecnologia da informação

Proponente: Groairas Internet.com LTDA
Endereço: Rua Cefisa Aguiar, 358 – Centro Cariré – CE
CNPJ: 09.520.429/0001-840
IE: 06.362.999-2
Validade da Proposta: minimo de 90 (noventa) dias.

Planilha de preços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PREÇOS	UNID	QUANT	VALOR -R$	
				Valor unitário	Valor total
01	SUPORTE EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Internet) velocidade 5 mega full mensal. O serviço contempla instalação e manutenção com materiais inclusos.	Mês	12	R$ 130,00(Cento e trinta reiais)	R$ 1.560,00 (Hum mil quinhentos e sessenta reais)
VALOR TOTAL: Hum mil quinhentos e sessenta reais					

Moises Cassiano Feijão Neto
Sócio Proprietário

09.520.429/0001-84
GROAIRAS INTERNET. COM LTDA - ME
RUA CEFISA AGUIAR, 358
CENTRO - CEP: 62.184-000
CARIRÉ - CE.

CONSELHO ESCOLAR BABILON BARBOSA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 26
RUBRICA

UBAÚNA Serviços e Internet
Avenida Vereador Antonio Adrino Neris, 45 Ubaúna - Coreaú -CE
CNPJ : 19.587.636/0001-00 CEP : 62.168-000

Proposta de preços

17 de Novembro de 2021

À ANEXO PAULO FREIRE
Ref: Suporte em infraestrutura de tecnologia da informação

Proponente: Francilene Gomes Aguiar 62030582387
Endereço: Rua do Hospital, 356 - Ubauna, Coreaú - CE
CNPJ: 19.587.636/0001-00
Validade da Proposta: mínimo de 90 (noventa) dias.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PREÇOS	UNID	QUANT	VALOR - R$	
				Valor unitário	Valor total
01	SUPORTE EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Internet) velocidade 5 mega full mensal. O serviço contempla instalação e manutenção com materiais inclusos.	Mês	12	R$150,00 (Cento e cinquenta reais)	R$ 1.800,00(Hum mil e oitocentos reais)
VALOR TOTAL: Hum mil e oitocentos reais					

Rafaela de Oliveira Vasconcelos
Gerente
19.587.636/0001 - 00
FRANCILENE GOMES AGUIAR
620.305.823-87
RUA DO HOSPITAL, 356
UBAÚNA - CEP: 62.168-000
COREAÚ - CE

FOLHA 27

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO DO FORNECEDOR			VENCEDOR	TOTAL
			FRANCISCA EDILEUZA MELO-ME	GROAIRAS NTERNET.COM LTDA-ME	FRANCILENE GOMES AGUIAR		
1	SUPORTE EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Internet) velocidade 5 mega full mensal. O serviço contempla a instalação e manutenção com materiais inclusos.	12	R$ 89,90	R$ 130,00	R$ 150,00	FRANCISCA EDILEUZA MELO-ME	R$ 1.078,80
					VALOR GERAL		R$ $ 1.078,80

ESPECIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES		
	FRANCISCA EDILEUZA MELO-ME	R$ 1.078,80
	GROAIRAS NTERNET.COM LTDA-ME	R$ 1.560,00
	FRANCILENE GOMES AGUIAR	R$ 1.800,00
MOTIVO DA ESCOLHA:		MENOR PREÇO

DATA	SECRETÁRIA	MEMBRO	PRESIDENTE	DIRETORA
17/11/2021	Eliane Morais de Paiva	Francisca Edileuza Melo	Maria Francisca Trindade Linhares	Maria Francisca Trindade Linhares

CONSELHO ESCOLAR BASILIO SABOIA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 28
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E

Código de Verificação
AN2TZFNS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Nº 1016

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal
430226

CPF/CNPJ
00.795.293/0001-40

Nome/Razão Social
FRANCISCA EDILEUZA MELO - ME

Endereço
RUA GERSON MENDES, CHICO JERONIMO, Groairas - CE, CEP: 62.190-000

ATIVIDADE PRINCIPAL
6110803 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

Requerida em: 22 de Novembro de 2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever qualsquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legilasção Municipal.

Validade (120 dias): 22 de Março de 2022

Groairas - CE, 22 de Novembro de 2021

A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
http://tributario.expeo.com.br/portal.ce.groairas

CONSELHO ESCOLAR NASSILON BARBOSA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 29
RUBRICA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202122445232

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069630674
CNPJ / CPF: 00795293000140
RAZÃO SOCIAL: FRANCISCA EDILEUZA MELO ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/12/2021 ÀS 11:26:22

VÁLIDA ATÉ 11/02/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABÓIA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 30
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCA EDILEUZA MELO
CNPJ: 00.795.293/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:04:35 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2022.
Código de controle da certidão: **ACCC.FFF0.BE65.25C6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSELHO ESCOLAR MASSILON BARBOSA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 31
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCA EDILEUZA MELO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.795.293/0001-40
Certidão nº: 54600731/2021
Expedição: 23/11/2021, às 11:02:20
Validade: 21/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCA EDILEUZA MELO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.795.293/0001-40, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABÓIA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 32
RUBRICA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.795.293/0001-40
Razão Social: FRANCISCA EDILEUZA MELO ME
Endereço: R GERSON MENDES FARIAS 1300 / CHICO JERONIMO / GROAIRAS / CE / 62190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2021 a 01/01/2022

Certificação Número: 2021120300325247080566

Informação obtida em 09/12/2021 09:59:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONSELHO ESCOLAR MASSILON SARGIA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 33
RUBRICA

ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Aditivo Prestação de Serviço de Conexão com a Internet, que entre si celebram, de um lado **FRANCISCA EDILEUZA MELO - ME** e de outro CONSELHO ESCOLA MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE (ANEXO PAULO FREIRE) para o fim que nele declara

A FRANCISCA EDILEUZA MELO - ME, doravante denominada **CONTRATADA,** sediada na RUA GERSON MENDES FARIAS, com CNPJ – 00.795.293/000140, representada neste ato pelo sua proprietária **Sra. Francisca Edileuza Melo** e do CONSELHO ESCOLA MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE (ANEXO PAULO FREIRE) doravante denominada **CONTRATANTE**, sediada na OLHO DAGUA DO PAGÉ/ TREVO TAPERUABA,S/N, SOBRAL, inscrita no 03.254.431/0001-44resolvem celebrar o presente contrato na forma das cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - Objeto

O presente contrato tem por objeto permitir à **CONTRATANTE**, através de fibra optica , fazer conexão à internet, com as seguintes caracteristicas:

Cláusula 2ª - Descrição dos serviços

- Velocidade de Transmissão: **5 MEGA FULL**
- O acesso à Internet é fornecido 24 horas por dia, 7 dias por semana
- Suporte telefônico, 7 dias por semana, outro que venha a ser fornecido previamente pela contratada
- As Velocidades podem variar de acordo com a taxa de utilização da rede, garantindo até 50% da banda contratada

Cláusula 3ª - Valores

Pelos serviços da CONTRATADA, a **CONTRATANTE** pagará;

2. O Valor de **RS RS 89,90 (Oitenta e nove reais e noventa centavos)** referente à mensalidade., sem limite de acesso a ser pago dia 10 de cada mês. **Observação sendo que a primeira parcela será apenas de R$ 60,00(sessenta reais) por ser apenas dos dias de uso , a partir do dia da instalação.**

Cláusula 4ª - Rescisão Contratual

A rescisão contratual poderá ser efetuada por qualquer das partes a qualquer tempo, por escrito, com antecedência minima de 30 dias.

Cláusula5ª - Prazo de Vigência do Contrato

O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses a contar a partir da data da assinatura, sendo prorrogado automaticamente por prazos iguais, desde que não haja comunicado por qualquer das partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do seu vencimento;

Cláusula 6ª - Multas

3. Em caso de atraso nos pagamentos pactuados à **CONTRATANTE** pagará a multa de 2% além de juros diários de 0,33% sobre o valor em atraso, acumulada mensalmente,
4. Em caso de rescisão contratual antes do final do contrato, será cobrada uma multa rescisória no valor de 3 vezes o valor pago mensalmente ou a quantidade de meses para encerrar o contrato ou que for menor.

CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 34
RUBRICA

Cláusula 7ª - Disposições Gerais

12. A **CONTRATADA** não se responsabilizará em qualquer hipótese por acessos indevidos à rede da **CONTRATANTE**, ou por perdas causadas por paralisações temporárias dos serviços ou uso indevido das informações contidas em nossos sistemas.
13. O Suporte telefônico é gratuito
14. A contratada poderá bloquear o serviço por inadimplência da contratante superior a 15 dias sem aviso prévio.
15. A cobrança é feita por nota fiscal e órgão bancário e o contratante deverá pagar suas faturas em órgãos credenciados como BANCOS e AGÊNCIAS LOTÉRICAS.
16. A **CONTRATADA** não receberá pagamentos vencidos, os mesmos deverão ser pagos, em bancos ou em agencias lotéricas.
17. Solicitação de alocação de IP válido acarretará em um acréscimo de R$ 50,00 na fatura mensal por cada IP solicitado.
18. Em caso de queda do sistema, a **CONTRATADA** se compromete a atender e solucionar o problema em até 48 (quarenta e oito) horas após o contato feito pela **CONTRATANTE**. Caso a queda permaneça por mais de 08 horas, será abatido do valor mensal o tempo parado de forma proporcional ao valor da mensalidade.
    Parágrafo único: A visita de um técnico enviado pela **CONTRATADA** será gratuita se a mesma for realizada durante o horário comercial (Segunda a Sexta, entre 08h00min e 18 horas). Do contrário, a contratante deverá pagar R$ 40,00 (quarenta reais) por hora de serviço caso seja comprovado que o defeito não seja com o link de Internet.
19. O suporte, quando necessário, deverá ser solicitado via telefone (0xx88) 99344-9000(whatsApp) ,99748-3300,98142-8078, na sede da EDI MELO INTERNET SERVICES ou pelo e-mail: os@edimelo.com.br, fiscal@edimelo.com.br
20. A **CONTRATADA** não se responsabiliza pela segurança da rede interna ou por dados contidos no computador/rede da **CONTRATANTE** em nenhuma hipótese.
21. Se qualquer das partes tolerarem a infração a dispositivos deste contrato, não significa que tenha liberado a outra parte de quaisquer obrigações assumidas nem, tampouco, que o dispositivo infrigido tenha sido considerado cancelado.
22. As partes elegem de comum acordo com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da cidade de Groaíras - Ceará, para dirimir quaisquer pendências oriundas deste contrato, que não possam ser resolvidos pelos meios administrativos.

Assim convencionados e contratados, as partes assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme, perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Groaíras, 30 de setembro de 2021.

Francisca Edileuza Melo
FRANCISCA EDILEUZA MELO - ME
CONTRATADA

Maria Marina Travassos Coimbra
CONSELHO ESCOLA MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE
CONTRATANTE

Testemunha 1
Nome:
CPF: 052.043.463.52

Testemunha 1
Nome:
CPF: 044.326.023.09

CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 35
RUBRICA

TIM S.A.
Av. Tristão Gonçalves,1461/1477
Centro - Fortaleza - CE
CNPJ: 04.421.421/0001-90 - I.E.: 6287542
CNPJ da Matriz: 04.421.421/0001-91

TIM

R$ 100,18

VENCIMENTO
10/01/2022

EMISSÃO: 19/12/2021
POSTAGEM: 29/12/2021

CONSELHO ESC MAS SAB DE ALBUQUERQUE
ARACATIACU, 0
ARACATIACU
62111-000 - ARACATIACU - CE

FATURA DE PAGAMENTO: 4621358748
REF: DEZ/21 PERÍODO 19/11/21 a 18/12/21
CPF/CNPJ: 03354431000144
CLIENTE: 7.1311478.10.10
DÉB. AUTOMÁTICO: 00000000986157414013

IMPORTANTE PARA SUA EMPRESA

Desde 06 de Novembro de 2016 foi incluído o dígito 9 à frente dos números celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.tim.com.br/nonodigito.

Nosso atendimento: *144 do seu TIM ou 1056 de qualquer telefone.

PAGO: 07/01/2022
COM RECURSO DO PMDE

Loteria da Praça
PAGO
Agência
000058185

Loiseia Maria Trindade Linhares
ORDENADOR DE DESPESAS

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DÉBITO AUTOMÁTICO

Cadastre sua conta no débito automático de seu banco utilizando o número de identificação neste boleto

CONTA DIGITAL TIM (WWW.MEUTIM.COM.BR)

- Baixar e imprimir 2ª Via de Conta
- Realizar pagamentos online
- Alterar data de vencimento
- Visualizar contas dos últimos meses
- Acessar gráficos avançados

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, A
007-342452016-0
07/JAN/2022 HORA DF 14:19:28
TERM 017600
LOT. 05.005016-5
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
TIM S.A.
VALOR DO PAGAMENTO: 100,18
84660000018 00180109011 7
00462135874 8 00860157414 6

007-342452016-0

2ª VIA

ATESTO QUE O
☐ MATERIAL
☒ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA 07/01/2022
Loiseia Maria Trindade Linhares
Assinatura
Luiza Adileia Alves
CPF: 044.423.943.00

CONSELHO REGIONAL BASILION BARÃO DE ALBUQUERQUE
FOLHA 36
RUBRICA

Banco	Agência	Conta	Série	Cheque nº
104	0554	030014610	AAA	900645

R$ 100,18

Pagável por este cheque a quantia de cem reais e dezoito centavos

TIM

CAIXA

Sobral, 07 de janeiro de 2022

Maria Marcia Tavares Linhares

CONS ESC MASSILON SAB ALBUQUER

SOBRAL

PAGO: 07/01/2022
COM RECURSO DO PMDE

Maria Marcia Tavares Linhares
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O

☐ MATERIAL
☒ SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 07/01/2022

Luiza Adélia Lima
Assinatura CPF: 044.423.943-00

JJ 055400377617-5

CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 37
RUBRICA

	ESTADO DO CEARA **PREFEITURA DE SOBRAL** **SECRETARIA MUNICIAL DE FINANÇAS**	**Nota Nº** **0000000227** **SÉRIE** **ELETRÔNICA**

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	29/12/2021	Competência	DEZ/2021	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	FRANCISCO EDSON V. ANDRADE - ME						
Nome Fantasia	FEVA CONTABILIDADE						
Endereço	RUA CORONEL DIOGO GOMES, 1210 - CENTRO						
CPF/CNPJ	11.659.335/0001-32	Insc.Municipal	11062	UF	CE	Insc. Estadual	0
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62010150	Comp.		Telefone	

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE	E-mail	
Endereço	DT OLHO DAGUA DO PAJE, SN TAPERUABA 62106974 SOBRAL-CE		

CPF/CNPJ	03.354.431/0001-44	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA CONTÁBIL (RAIS; DCTF; DIRF; GFIP; DECLARAÇÕES; CERTIDÕES E REGUÇARIZAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃO PÚBLICO), REFERENTE AO ANO DE 2021.

PAGO: 07/01/2022
COM RECURSO DO PMDE

Loíria Maria Tavares Lanhares
ORDENADOR DE DESPESAS

CODIGO DE TRIBUTAÇÃO DE SERVIÇOS

1718 / 1717 / 6920B0100 - Atividades de contabilidade

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO	CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	816,41	Natureza da Operação	Valor Total da Nota	816,41
(-) Desconto Incondicionado	0,00	**Tributada no Município**	(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	**9-Nenhum**	Base de Cálculo	816,41
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	2,0100 %
(-) ISS Retido	16,41	**eocxbw6qj**	ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido	800,00	http://www.sobral.ce.gov.br/	(=) Valor do ISS	16,41

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

ATESTO QUE O
☐ MATERIAL
☒ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA 07/01/2022
Adilia
Assinatura
CPF: 044.423.943.00

Impressa em: 29/12/21 10:27 Hora da emissão: 10:27:06

CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 38
RUBRICA

RECIBO

FEVA CONTABILIDADE

R$ 800,00

Recebemos de: Cons Esc. Massilon Saboia de Albuquerque

a importância de R$: 800,00 (Oitocentos Reais)

referente a: Nota Fiscal Nº 0227-v

pelo que firmamos o presente para todos os fins.

Sobral-CE, 07 de janeiro de 2022

Fco. Edson V. Andrade
CONTADOR
CRC-CE 018.154 O "T" NacionalSP

Rua Cel Diogo Gomes, 1210 - Centro - Sobral - CE - Fone: (88) 3613.3006
feva.contabilidade@hotmail.com

Gráfica Cidade - 3611.3981

PAGO: 07/01/2022
COM RECURSO DO PMDE

Lucineia Maria Trindade Lourinho
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O
☐ MATERIAL
☒ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
DATA 07/01/2022
Luiza Adileia Lima
Assinatura
CPF: 044.423.943-00

CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 39
RUBRICA

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
016	104	0554	5	03001461-0	8	AAA	900646	0	8.00,00

Pague por este cheque a quantia de Oito reais

e centavos acima

FRANCISCO EDSON V ANDRADE - ME

ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 07 de janeiro de 2022

Leticia Maria Trindade Barbosa

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO SOBRAL CE
CONFECÇÃO: 1 /21

CONS ESC MASSILON SAB ALBUQUER
CNPJ 03.754.431/0001-44

CLIENTE BANCARIO
desde 02/2004

Pelton Magalhães Gomes

PAGO: 07/01/2022
COM RECURSO DO PMDE

Leticia Maria Trindade Barbosa
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O
☐ MATERIAL
☒ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA 07/01/2022.
Maria Aldilea Lima
Assinatura
044.423.943.00

CAIXA

JJ 055400377618-3

CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 40
RUBRICA

FEVA
Contabilidade

EDSON ANDRADE

CONTADOR
CPF.: 072.097.203-59
CRC : 11628 CE
Tele: (88) 3613 - 3006

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

AO
CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABÓIA DE ALBUQUERQUE
Sr(a) Diretor(a)

Estamos enviando a V. Sa., proposta para elaboração de serviços específicos no valor de R$ 816,41 (Oitocentos e Dezesseis Reais e Quarenta e Um Centos), serviços na área contábil, na elaboração e envio de Declarações (RAIS; DCTFs; GFIP; DIRF; Imp. de Renda) e regularizações junto aos órgão governamentais, referente ao ano de 2021.

Qualquer serviço extra que não esteja nesta proposta, solicitada pela direção deste Conselho, será cobrado a parte.

Esta proposta terá validade de 60 (Sessenta) dias a contar desta data, quanto ao pagamento deverá ser á vista.

Atenciosamente,

Sobral – Ce.,10 de dezembro de 2021

Francisco Edson V. Andrade – ME
CNPJ – 11.659.335/0001-32

Fco. Edson V. Andrade
CONTADOR
CRC: 011628 CPF: 072.097.203-59

CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUE
FOLHA 41
RUBR.

ALEXSANDRO RODRIGUES ANDRADE

C ONTADOR
CRC – 025257/0-9

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS CONTÁBEIS

AO
CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABÓIA DE ALBUQUERQUE

Prezada(o) Diretor

Segue proposta para prestação de serviços contábeis conforme solicitação, no valor de R$ 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais), para elaboração das declarações anuais, GFIP, DIRF, RAIS, DCTF, IMP. DE RENDA e quaisquer regularizações no âmbito dos órgãos públicos, referente ao ano de 2021.

Validade da Proposta:

Esta proposta têm validade por 90 (noventa) dias e é proibida sua publicação ou divulgação.

A forma de pagamento será á vista.

Atenciosamente

Sobral – Ce: 10 de dezembro de 2021

Alexsandro Andrade

Alexsandro Rodrigues Andrade
CPF – 899.248.7873-53
CRC-CE: 025257/0-9

Alexsandro Rodrigues Andrade
CONTADOR
CRC/CE: 025257/0-9 CPF: 899.248.787-53

CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABÓIA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 42
RUBRICA

FRANCISCO DE ASSIS ALVES
CONTADOR - CRC – CE 013470/0-9
RUA JOAQUIM LOPES, 468
CENTRO – SOBRAL – CEARÁ

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL INDIVIDUAL

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

AO
CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABÓIA DE ALBUQUERQUE
Nesta.

Prezado(a) Sr(a),

Estamos enviando a este Conselho, orçamento como Proposta de Prestação de Serviços Contábeis, no valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), para prestação de serviços na área contábil, na elaboração e envio de declarações (RAIS; DCTFs;GFIP;DIRF e Imp. de Renda), e regularização junto aos órgãos público, referente ao ano de 2021.

Qualquer serviços executados fora desta proposta, será cobrada.

Informamos que esta proposta terá validade de 90 (Noventa) dias a partir desta data.

A forma de pagamento deverá ser à vista.

Sem mais pra o momento, colocamo-nos a sua disposição.

Sobral – Ce: 10 de dezembro de 2021

Francisco de Assis Alves
CONTADOR
CRC-CE 013470/0-9
CPF: 140.818.463-53

CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABÓIA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 43
RUBRICA

MAPA COMPARATIVO DE SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO DO FORNECEDOR			VENCEDOR	TOTAL
			FRANCISCO EDSON V. ANDRADE	ALEXSANDRO RODRGUES ANDRADE	FRANCISCO DE ASSIS ALVES		
1	ATIVIDADE DE CONTABILIDADE	1	R$ 816,41	R$ 950,00	R$ 900,00	FRANCISCO EDSON V. ANDRADE	R$ 816,41
****	**********	****	****	****	****	**********	****
					VALOR GERAL		R$ 816,41

ESPECIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES	FRANCISCO EDSON V. ANDRADE	R$ 816,41
	ALEXSANDRO RODRGUES ANDRADE	R$ 950,00
	FRANCISCO DE ASSIS ALVES	R$ 900,00
MOTIVO DA ESCOLHA:		MENOR PREÇO

DATA	SECRETÁRIA	MEMBRO	PRESIDENTE	DIRETORA
10/12/2021	Eliane Morais de Paiva	Luiza Adilia Lima	Maria Nazaré Trindade Barbosa	Maria Nazaré Trindade Barbosa

CONSELHO ESCOLAR MARMILON BARBOSA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 44
RUBRICA

PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000000068

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

40050 - FRANCISCO EDSON V. ANDRADE - ME

Endereço

RUA CORONEL DIOGO GOMES, 1210

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-150

Documento

C.N.P.J.: 11.659.335/0001-32

No. Requerimento

0000000068/2022

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.
A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 04 DE JANEIRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão
VALIDA ATÉ: 03/04/2022
COD. VALIDAÇÃO 0000000068

COMPLEXO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 45
RUBRICA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202121362961

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: **********
CNPJ / CPF: 11659335000132
RAZÃO SOCIAL: **********

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/12/2021 ÀS 22:08:45
VÁLIDA ATÉ 31/01/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

CONSELHO MAGOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 46
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO EDSON V. ANDRADE
CNPJ: 11.659.335/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:04:39 do dia 03/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/01/2022.
Código de controle da certidão: **C109.23DE.8DE1.3E14**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 47
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO EDSON V. ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.659.335/0001-32
Certidão nº: 57480967/2021
Expedição: 21/12/2021, às 09:33:06
Validade: 18/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO EDSON V. ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.659.335/0001-32, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSELHO ESCOLAR BASILON BASOLA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 48
ÉRICA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.659.335/0001-32
Razão Social: FRANCISCO EDSON V ANDRADE ME
Endereço: R CORONEL DIOGO GOMES 1210 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/12/2021 a 12/01/2022

Certificação Número: 2021121401300552400982

Informação obtida em 21/12/2021 09:29:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONSELHO ESCOLAR BABILON SABÓIA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 49
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ALEXSANDRO RODRIGUES ANDRADE

20060316256294 SSP CE

CPF 899.248.783-53 DATA NASCIMENTO 19/04/1982

FILIAÇÃO
FRANCISCO ELSON
VASCONCELOS ANDRADE
MARIA FRANCINEUDA
RODRIGUES ANDRADE

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CATEGORIA AB

Nº REGISTRO 01095132726 VALIDADE 00/00/2021 Nº HABILITAÇÃO 21/07/2001

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1284306605

OBSERVAÇÕES
A /

LOCAL SOBRAL, CE DATA EMISSÃO 11/08/2016

73001211584
CE154886796

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR

1284306605

ALTERAÇÃO DE CATEGORIA

CONSELHO REGIONAL BASILIO SARCIA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 50
RUBRICA

SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

Data do Documento 07/05/2019	Nº do Documento 293258	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 23/10/2018	Nosso Número 29969440000293258
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie Moeda R$	Quantidade Moeda	Valor Moeda X	(=) Valor do Documento 69,90

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)
Após o vencimento
Multa de 2% ao mês
Juros de 0,20% ao dia
Mensalidade referente ao acesso da Internet do período 01/07/2019 a 31/07/2019

(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado
ALEYSANDRO RODRIGUES ANDRADE 2º PONTO 889.248.783-68
Rua Coronel José Nicodemos Araújo, N. 100 Ap 202 rua. Jose bezerra da silva proximo 1830
62930180 Campo dos Velhos - Sobral CE

Cedente - Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

CONSELHO ESCOLAR MASSILON SASCIA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 51
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NOME
FRANCISCO DE ASSIS ALVES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
20069093788 SSPDS CE

CPF
144.563.463-53

DATA NASCIMENTO
15/08/1957

FILIAÇÃO
ANTONIO ALVES NETO
JOAQUINA ALVES DE SOUSA

PERMISSÃO

ACC

CATEGORIA
AB

Nº PROVISÓRIO
00831653190

VALIDADE
30/08/2026

1ª HABILITAÇÃO
20/05/1989

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SOBRAL, CE

DATA EMISSÃO
22/08/2019

06954059865
CEL72168619

ASSINATURA DO DIRETOR

CEARA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1780086890

RECIBO PLASTIFICAÇÃO
1780086890

CONSELHO ESCOLAR BASILON BARBOSA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 52
RUBR

enel

01 RESIDENCIAL - Residencial Plena
5000AUB5 - 38500 - 1470484-FAE-B06
FRANCISCO DE ASSIS ALVES
RU CEL JOAQUIM LOPES, 00468, **SEM BAIRRO
1200-000, 62010-100, SOBRAL

Nº DE INSTALAÇÃO: Monofásico

INSCRIÇÃO DO CONSUMIDOR: 85052

Nº DO CLIENTE: 85052

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
07/2021	15/07/2021	R$ 317,74

Nota Fiscal Conta de Energia Eletrica-Modelo 6
HASHCODE: A4E9.53A3.8790.8974.9445.6CBD.08E1.25F4
NOTA FISCAL Nº 119727206 - SERIE: UNICA
DATA DE EMISSÃO: 08/07/2021
DATA DE APRESENTAÇÃO: 08/07/2021
CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte
CPF/CNPJ Cliente: 144.503.463-53 INSC. EST: ISENTO

Não constam débitos relativos às faturas vencidas no ano de 2020 e anos anteriores. Excluem-se desta declaração os valores não faturados em razão de irregularidades constatadas posteriormente. Esta declaração substitui as quitações anteriores.

Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 09/06 - 08/07

"Por determ. da Aneel, a band. tarifária em vigor para 06/21 é VERMELHA PAT 2, detonando a energia mais cara. Para minimizar o impacto no vr. da conta, fique atento ao cons de energia. Confira dicas de economia em enel.com.br

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
09/06/2021	08/07/2021	30	09/08/2021

Descrição	Tarifa	Valor (R$)
ADICIONAL BAND. VERMELHA	0,30242	31,75
CIP - ILUM PUB PREF MUNICIPAL	-	22,83
CONSUMO	0,84890	263,16
SUBTOTAL FATURAMENTO:		294,91
SUBTOTAL OUTROS:		22,83
TOTAL:		317,74

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

CONSUMO HISTÓRICO

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR
ICMS	245,38	18,00	44,17
CIP-ILUM PUB	245,38	9,30	22,83

MENSAGEM AO CLIENTE

CONSELHO ESCOLAR MASMLON SABOIA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 53
RUBRICA

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DOUTOR NONTE, 583 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versao: 1.3.18
INSCRIÇÃO: 56297-1
Mes/Faturamento: 12/2021

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREF.M.SOBRAL ESCOLA DR. MASSILON DE A. SABOIA
RUA OLHO D AGUA DO PAJE, 1
ZONA RURAL - Cep: 62106000
SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
			Residencial	Comercial	Industrial	Oficial	
PBM	0	PUB	000	000	000	001	000021

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual
0075108463	31/07/2009	0000270043	17/11/2021	16/12/2021

DADOS CONSUMO
Leitura anterior: 4099
Leitura atual: 4116
Consumo: 18
Dias: 29
Media: 12
Ocorrencia: LEITURA NORMAL

ULTIMOS CONSUMOS

Mes/Ref.	Consumo	Ocorr.
11/2021	17	0
10/2021	21	0
09/2021	18	0
08/2021	5	0
07/2021	6	0
06/2021	7	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA
Reservatorio: E.T.A. Data: 01/01/2021

Parametros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coli. Totais
Padrao	ate 15 UH	6.0 a 9.5	ate 5.0	ate 5UT	ate 1.5 mgl	Ausente
Obtidos	10.0	7.56	2.0	1.97	0.7	0.0

SERVICOS E TARIFAS

Cod.	Descricao	N.P.	Valor (R$)
1	AGUA		92,60

Loteria do Paje
PAGO
Adrielly
05.005618-5

Multa: 2,00 Valor: 0,00 Juros diarios: 0,03

Vencimento: 18/01/2022 Total a Pagar: **92,60**

COMUNICADO
O SAAE agradece pela sua pontualidade.

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
LOTINA: sorteios de segunda-feira a sábado, A
024-411299056-0
24/JAN/2022 HORA DF 13:48:58
LOT. 05.005818-5 TERM 054689
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE
VALOR DO PAGAMENTO: 92,60
82600000002 92008209 0051
62971221210 5 71907000004
024-411299056-0
2ª VIA

PAGO: 24/01/2022
COM RECURSO DO PMDE

Maria Marcia Trindade Coinhoso
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O
☐ MATERIAL
☒ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
DATA 24/01/2022
Luiza Adelaia Lima
Assinatura
CPF: 044.423.943.00

CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 54
RUBRICA

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	CD	R$
018	104	0554	5	03001461-0	8	AAA	900648	6	92,60

Pague por este cheque a quantia de noventa e dois reais e sessenta centavos

a SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 24 de janeiro de 2022

Raíria Maria Trindade Rainhara

CONS ESC MASSILON SAB ALBUQUER

CNPJ 03.354.431/0001-44

SOBRAL
RUA CEL. JOSÉ SABÓIA,300
CENTRO SOBRAL CE
CONFECÇÃO: 11/21

Raíria Maria Trindade Rainhara Gomes

PAGO: 24/01/2022
COM RECURSO DO PMDE

Raíria Maria Trindade Rainhara
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O
☐ MATERIAL
☒ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
DATA 24/01/2022
Raíria Maria Trindade Rainhara
Assinatura
Luiza Edileia Lima
CPF: 044.423.943-00

JJ 055400377620-5

CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABÓIA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 55
RUBRICA

E.E.I.F.
MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE

ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA
ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO - ME
(TRAVESSA ALOÍSIO VIANA MOREIRA, 50, Centro- Paracuru - CE)

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 007/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇAO - LIMPEZA DO RESERVATORIO DE AGUA, para atender as necessidades da Escola Massilon Sabóia de Albuquerque, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2021/25908.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12637 - SERVICO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO - LIMPEZA DO RESERVATORIO DE AGUA - Obs: SERVICO NA ESCOLA POLO E NO ANEXO PAULO FREIRE. OS PREDIOS SE LOCALIZAM EM ENDEREÇOS DIFERENTES.		2	149,9900	299,98

Com isso, solicito a execução do serviço na sede da Escola Massilon Saboia de Albuquerque, localizada no Olho d'agua do Pajé (Taperuaba), e no Anexo Paulo Freire (Ernasa) em Sobral/CE, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Lúcia Maria Trindade Linhares
Lúcia Maria Trindade Linhares
ATO Nº 142 2018
Diretora Escolar DNS - 3

Lúcia Maria Trindade Linhares
Direior (a) da Escola Massilon Saboia de Albuquerque
CONTRATANTE

Sobral (CE), 11 de janeiro de 2022.

Aricia Jurandy Oliveira Juvencio
Aricia Jurandy Oliveira Juvencio-Me
CNPJ 40.910.360/0001-45
AJ SERVIÇOS

CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 56
RUBRICA

	ESTADO DO CEARA **GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU** **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	**Nota Nº** **0000000126** **SÉRIE** **ELETRÔNICA**

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	13/01/2022	Competência	JAN/2022	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO						
Nome Fantasia	AJ SERVICOS						
Endereço	TV ALOISIO VIANA MOREIRA, - CENTRO						
CPF/CNPJ	40.910.360/0001-45	Insc.Municipal	562165	UF	CE	Insc. Estadual	0
Cidade	PARACURU	C.E.P	62680000	Comp.		Telefone	(85) 8194-0454

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE	E-mail	
Endereço	DT OLHO DAGUA DO PAJE, S/N TAPERUABA 62.106-974 SOBRAL-CE		
CPF/CNPJ 03.354.431/0001-44	Insc. Municipal 0	Insc. Estadual	Telefone

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO- LIMPEZA DE RESERVATORIO DE AGUA.

PAGO: 29/01/2022
COM RECURSO DO PMDE

Aricia Maria Teixeira Carvalho
ORDENADOR DE DESPESAS

CODIGO DA ATIVIDADE DE SERVIÇO

710 / 81299000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO	CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	299,98	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	299,98
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada Fora do Município	(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	299,98
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	2,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	ownb4a2xp	ISS a Reter	( )Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	299,98	www.paracuru.ce.gov.br	(=) Valor do ISS	6,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 13/01/22 12:01 Hora da emissão: 12:01:55

ATESTO QUE O
☐ MATERIAL
☒ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA 24/01/2022
Assinatura
CPF: 044.423.943-00

CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 57
RUBRICA

AJ SERVIÇOS
CONTROLE DE PRAGAS E HIGIENIZAÇÃO

RECIBO PAGAMENTO

Declaramos que recebemos da **ESCOLA MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE**, a quantia de **R$ 299,98 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**, **Nota Fiscal Nº** ___, referente ao serviço de limpeza asseio e conservação – Limpeza de caixa d'água na unidade situado no endereço Rua Olhó d'água do pajé, s/n, Taperuaba Sobral/Ce

Paracuru, 24 de janeiro de 2022.

PAGO: 24/01/2022
COM RECURSO DO PMDE

Maria Jose Teodoro Martins
ORDENADOR DE DESPESAS

Aricia Jurandy Oliveira Juvencio

ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO
CPF: 069.948.583-59
Diretor Administrativo.

Aricia Jurandy Oliveira Juvencio-Me
CNPJ 40.910.360/0001-45
AJ SERVICOS

ATESTO QUE O
[ ] MATERIAL
[X] SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
DATA 24/01/2022
Aniza Adileia Lima
Assinatura
CPF: 044.423.943-00

CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 58
RUBRICA

Travessa Aloisio Viana Moreira, 50
40.910.360/0001-45
85 8194-0454
@ajserviços

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CI2	Série	Cheque nº	CI	R$
018	104	0554	5	003001461-0	8	AAA	900649	4	299,98

Pague por este cheque a quantia de Duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos

a centavos acima

ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO - ME

ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 24 de janeiro de 2022

Maria Trindade Rainhares

CONS ESC MASSILON SAB ALBUQUER

CNPJ: 03.354.438/0001-44

Elton Magalhães Gomes

CLIENTE BANCÁRIO desde 02/2004

SOBRAL
RUA CEL JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 01/22

⑈900900⑈ 018900156954 600380146107⑈

PAGO: 24/01/2022
COM RECURSO DO PMDE

Maria Trindade Rainhares
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O
☐ MATERIAL
☒ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
DATA 24/01/2022
Luiza Odilândia Lima
ASSINATURA
CPF: 044.423.943.00

JJ 055400379669-9

CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 59
RUBRICA

bradesco

Deposito Conta Corrente
Banco: 237 Agencia: 0458 Maquina: 68641
Data: 24/01/2022 Hora: 14:57 N.Trans: 9607
Valor: 299.98
Favorecido
Banco: 237
Agencia: 5443 / PARACURU
Conta: 0008786-3

Titular 1: ANICIA J OLIVEIRA JUVENCIO

Sujeito a conferencia.

O deposito realizado durante o expediente bancario ao publico sera conferido no mesmo dia, de acordo com os valores encontrados no interior do envelope.

Apos o expediente bancario e aos sabados, domingos e feriados, o deposito sera conferido no primeiro dia util subsequente.

- Prazo do compensacao de cheques(*):
Um dia util.

(*) Prazo maximo de bloqueio, contado em dias uteis apos a conferencia do deposito.

Cheque Expresso Bradesco.
Seu talão de cheques em segundos.
Sem pedir no balcao,
nem esperar pelo correio.

PAGO: 24/01/2022
COM RECURSO DO PMDE

Lúcia Maria Trindade Barbosa
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O

☐ MATERIAL
☒ SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA 24/01/2022
Adileia Lima
Assinatura
CPF: 044.423.943-00

CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 60
RUBRICA

bradesco

Deposito Conta Corrente
Banco: 237 Agencia: 0458 Maquina: 58841
Data: 24/01/2022 Hora: 14:57 N.Trans: 5607
Valor: 299,98
Favorecido:
Banco: 237
Agencia: 5443 / PARACURU
Conta: 0008796-3

Titular 1: ARICIA J OLIVEIRA JUNIEIRO

Sujeito a conferencia.

O deposito realizado durante o expediente bancario ao publico sera conferido no mesmo dia, de acordo com os valores encontrados no interior do envelope.

Apos o expediente bancario e aos sabados, domingos e feriados, o deposito sera conferido no primeiro dia util subsequente.

- Prazo de compensacao de cheques(*):
  Um dia util.

(*) Prazo maximo de bloqueio, contado em dias uteis apos a conferencia do deposito.

Cheque Expresso Bradesco.
Sem talao de cheques em seguida.
Sem pedir no balcao.
Nem esperar pelo correio.

PAGO: 24/01/2022
COM RECURSO DO PMDE

Luiza Maria Trindade Leinhares
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O
☐ MATERIAL
☒ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA 24/01/2022
Luiza Adilia Oliveira
Assinatura
CPF: 044.423.943-00

CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 64
RUBRICA

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

GOVERNANDO COM O POVO

Nº 0000000338

Razão Social
ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO

INSCRIÇÃO ECONÔMICA	Documento	Bairro	CEP
00000562165	C.N.P.J.: 40910360000145	CENTRO	62680000

Localizado TV ALOISIO VIANA MOREIRA, - - PARACURU-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome
19007 - ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO

Endereço
TV ALOISIO VIANA MOREIRA, 50
ENTRO PARACURU-CE CEP: 62680000

Documento
C.N.P.J.: 40.910.360/0001-45

No. Requerimento
0000000338/2021

Natureza jurídica
Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Divida Ativa do Municipio, até o presente exercicio fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou divida vinculada a Empresa acima.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS se reserva no direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apuradas.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: https://www.paracuru.ce.gov.br

PARACURU-CE, 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Este certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão
VALIDA ATÉ: 28/01/2022
COD. VALIDAÇÃO 0000000338

CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 62
RUBRICA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202200533297

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: **********
CNPJ / CPF: 40910360000145
RAZÃO SOCIAL: **********

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/01/2022 ÀS 15:13:41
VÁLIDA ATÉ 10/03/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

CONSELHO SEPOLAR MARMILON SABÓIA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 63
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO
CNPJ: 40.910.360/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:58:55 do dia 03/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2022.
Código de controle da certidão: **8A50.E758.4BAC.B2BF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 64
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.910.360/0001-45
Certidão nº: 25661815/2021
Expedição: 20/08/2021, às 09:07:31
Validade: 15/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.910.360/0001-45, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 65
RUBRICA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.910.360/0001-45
Razão Social: ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO
Endereço: TV ALOISIO VIANA MOREIRA 50 / CENTRO / PARACURU / CE / 62680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2022 a 31/01/2022

Certificação Número: 20220102024122450972 58

Informação obtida em 10/01/2022 22:36:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABÓIA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 66
RUBRICA

Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2021/25908 - PROCESSO Nº: P1693662021

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONS. ESC. MASSILON SABOIA DE ALBUQUEQUE

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R$	Total Estm. R$	Valor Contr. R$	Total Contr. R$	Economia R$	Economia %
1 - SERVICO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO - LIMPEZA DO RESERVATORIO DE AGUA-Marca: null Situação: Declarado vencedor	ARIACIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO	2,00	203,3333	406,67	149,9900	299,98	106,6866	26,23 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				406,6666		299,9800	106,6866	26,23 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R$ 406,67

Total estimado nos itens finalizados: R$ 406,67

Total estimado nos itens fracassados: R$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R$ 299,98

Economia Gerada*: R$ 106,6900 (26.23%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.

CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 67
RUBRICA

14/12/2021 22:28

E.E.I.F.
MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE

CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2021 – ESCOLA MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE
PROCESSO Nº P1693662021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE E A EMPRESA **ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO - ME**, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE, inscrita no CNPJ n°**03.354.431/0001-44**, com sede na Rua Olho d'agua do Pajé (Taperuaba), e no Anexo Paulo Freire (Emasa) em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sra Lúcia Maria Trindade Linhares., inscrito no RG sob o n° 232112092, CPF n° 750.152.423-87 residente e domiciliado na BR 222,Aracatiaçu,Sobral-CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° **40.910.360/0001-45**, com sede - **TRAVESSA ALOÍSIO VIANA MOREIRA, 50,Centro- Paracuru** - CE, 62680-000 , aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO, inscrito no RG sob o n° 2007729836 e CPF n° 069.948.583-59 , **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2021/25908 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA *PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO*

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/25908 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para prestação da serviços de *LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇAO - LIMPEZA DO RESERVATORIO DE AGUA*, para atender as necessidades da Escola Massilon Sabóia de Albuquerque, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12637 - SERVICO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO - LIMPEZA DO RESERVATORIO DE AGUA - Obs: SERVICO NA ESCOLA POLO E NO ANEXO PAULO FREIRE. OS PREDIOS SE LOCALIZAM EM ENDEREÇOS DIFERENTES.		2	149,9900	299,98

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 68
RUBRICA

3.1. O valor global deste Contrato é de **R$ 299,98** (duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), a ser pago com recursos da Escola Massilon Saboia de Albuquerque do Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE conforme contas bancárias abaixo:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENCIA 0554
OPERAÇÃO:003
C/C Nº 00001461-0

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLAUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO.

5.1. Quanto à execução:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:

5.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da (s) Nota(s) de Empenho(s) na Escola Massilon Sabóia de Albuquerque , localizada no Olho d'agua do Pajé (Taperuaba), e no Anexo Paulo Freire (Emasa) em Sobral/CE, no (s) horário (s) e dia (s) da semana das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sábado.

5.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo este responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.

5.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 69
RUBRICA

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Massilon Saboia de Albuquerque do Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE e será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 10
RUBRICA

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro

CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 71
RUBRICA

instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo,

CONSELHO ESCOLAR MARIA DE SAROIA DE ALBUQUERQUE FOLHA 12 RUBRICA

em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Luiza Edileia Lima, cargo em comissão, coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 27 de dezembro de 2021.

Lúcia Maria Trindade Linhares
Presidente do Conselho de Pais da Escola
Massilon Saboia de Albuquerque
Contratante

Aricia Jurandy Oliveira Juvencio
ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO - ME
Contratado

Aricia Jurandy Oliveira Juvencio-Me
CNPJ 40.919.360/0001-45
AJ SERVIÇOS

TESTEMUNHAS:

1 Maria Jose Gonçalves Sousa
CPF: 749.023.003-97

2 Antonio Paulo Sousa Lima
CPF: 044.320.023-09

CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 13
RUBRICA

pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Tatiana de Araujo Matos - Contratante e Handeuara Miranda Gomes - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021 - ESCOLA CAIC RAIMUNDO PIMENTEL GOMES - PROCESSO Nº P172196/2021 - CONTRATANTE: Conselho Escolar do CAIC, inscrito no CNPJ nº 04.162.406/0001-21. CONTRATADA: Empresa M&M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.368.126/0001-90. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/25493 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de material de consumo/material de limpeza, para atender as necessidades desta Unidade Escolar. DO DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 816,80 (oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos), a ser pago com recursos da Escola CAIC Raimundo Pimentel Gomes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1426-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. CHANDLAR BREA PIMENTEL DE SOUSA, Coordenadora Pedagógica, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Tatiana de Araujo Matos - Contratante e Francisco Luis dos Santos Almeida - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021 - ESCOLA CAIC RAIMUNDO PIMENTEL GOMES - PROCESSO Nº P172196/2021 - CONTRATANTE: Conselho Escolar do CAIC, inscrito no CNPJ nº 04.162.406/0001-21. CONTRATADA: Empresa CLEIDE GOMES MARTINS, inscrita no CNPJ nº 04.772.038/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/25493 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de material de consumo/material de limpeza, para atender as necessidades desta Unidade Escolar. DO DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), a ser pago com recursos da Escola CAIC Raimundo Pimentel Gomes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1426-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. CHANDLAR BREA PIMENTEL DE SOUSA, Coordenadora Pedagógica, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Tatiana de Araujo Matos - Contratante e Cleide Gomes Martins - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021 - ESCOLA CORONEL JOSÉ LEÔNCIO - PROCESSO Nº P177219/2021 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Coronel José Leôncio, inscrito no CNPJ nº 01.889.572/0001-36. CONTRATADA: Empresa MARIA ELIANE PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/26531 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de material de consumo/material de limpeza, para atender as necessidades desta Unidade Escolar. DO DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 173,04 (cento e setenta e três reais e quatro centavos), a ser pago com recursos da Escola José Leôncio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1409-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. CLEONICE MESQUITA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Raimundo Jean Felix da Silva - Contratante e Maria Eliane Pereira - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021 - ESCOLA MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE - PROCESSO Nº P169366/2021 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Massilon Saboia de Albuquerque, inscrito no CNPJ nº 03.354.431/0001-44. CONTRATADA: Empresa ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO - ME, inscrita no CNPJ nº 03.354.431/0001-44. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/25908 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação - limpeza do reservatório de água, para atender as necessidades desta Unidade Escolar. DO DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 299,98 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), a ser pago com recursos da Escola Massilon Saboia de Albuquerque, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1461-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. LUIZA EDILEIA LIMA, Coordenadora Pedagógica, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Trindade Linhares - Contratante e Aricia Jurandy Oliveira Juvencio - Contratado.

EDITAL Nº 003/2021 - SME - SEXTO TERMO DE CONVOCAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 003/2021 - SME, que tem como objeto o "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO QUE TEM COMO FINALIDADE A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO E EQUIPAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO", bem como o disposto no RESULTADO FINAL do referido processo seletivo, publicado no Diário Oficial do Município nº 1023 de 18 de março de 2021, RESOLVE: Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada, regulada pelo Edital nº 003/2021 - SME, segundo a ordem de classificação dos candidatos, dispostos no ANEXO I deste termo, para que possam se apresentar para realizar a devida LOTAÇÃO, nos dias e horários determinados, no Museu do Eclipse, localizado à Rua Cel. Rangel, S/N - Praça do Patrocínio - Centro, Sobral/CE. Art. 2º. Após a lotação, os candidatos deverão se apresentar à respectiva unidade de ensino a qual foi lotado, munidos de carta de apresentação, expedida pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas (COGEV/SME), bem como nos documentos dispostos no ANEXO II e III deste ato, todos devidamente preenchidos e acompanhados da documentação abaixo relacionada (original e cópia): a) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II) com firma reconhecida. b) Declaração de bens (ANEXO III) com firma reconhecida; c) Número de conta corrente no Banco ITAÚ (caso não possua conta, providenciar a abertura junto ao banco, conforme dia estipulado pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas - COGEV/SME. A carta para apresentação junto ao banco, será entregue pela COGEV após a lotação; d) RG; e) CPF; f) Comprovante de residência atualizado; g) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); h) PIS/PASEP; i) Título de Eleitor; j) Carteira de Reservista (sexo masculino); k) Certificado de Escolaridade; l) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). m) Cópia do cartão de vacinação contra Covid-19 (pelo menos 1ª e 2ª doses). n) Cópia do comprovante da ficha de pré-cadastro realizado. O preenchimento deve ser realizado pelo candidato, no site http://precadastrerh.sobral.ce.gov.br/ Art. 3º. Posterior a entrega dos documentos e exames à unidade de ensino a qual o candidato foi lotado, a COGEV/SME irá analisar a documentação e adotar as providências para a contratação do candidato aprovado na seleção pública em epígrafe. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Sobral (CE), 07 de janeiro de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

RUBRICA

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Pedro Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60160-160
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CNE: 86.105.845-3

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
09 OUTROS-COM/S Poder Público Municipal	MONOFÁSICO

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	10/11/2021	11/12/2021	31	12/01/2022

MUNICIPIO DE SOBRAL
SOBRAL TAPERUABA 00000
CEP: 62011-000 FZ MACAPA

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA: 1694966

Nº DO CLIENTE: 1694966

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2021	07/02/2022	R$461,07

INFORMAÇÕES FISCAIS

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6
HASHCODE
S800.66F-A.F906.7104.0742.MP80.4996.4545

NOTA FISCAL Nº 141901074 SERIE: UNICA
DATA DE EMISSÃO: 12/12/2021
DATA DE APRESENTAÇÃO: 24/01/2022

CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte
CPF/CNPJ: Cliente 07.047.251/0001-07 INSC. EST.

MENSAGENS IMPORTANTES

Parcelas: Serie: Tarifa: ESCALONADA-HORIZ.(11/11 - 11/12 A partir de 01.11.2021 tarifa cheia vigora para consumidores tarifa social por atendimento no contrato, o permanece tarifa social vigente, haverá no valor de R$421 pelo demais consumidores "A partir deste mês no cálculo da tarifa de energia elétrica será cobrada CIP e TUSD não incluídos de forma diferenciada na sua conta. Saiba mais em www.enelce.com.br".

PAGO: 24/01/2022
COM RECURSO DO PMDE

Loteria Maria Trindade Barbosa
ORDENADOR DE DESPESAS

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Serie de Faturamento	Quant.	Preço unit. (R$) com tributos	Valor (R$)
Energia Ativa Fornecida TE	40	0,32417	12,96
Energia Ativa Fornecida TUSD	40	0,47853	19,14
Adicional Band. Vermelha	40	0,92135	36,85
Subtotal Fornecimento			421,07
Subtotal Outros			0,0
TOTAL			461,07

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	Posto Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias
[illegible]	FP	11/2021	[illegible]	11/2021	[illegible]	1,0	40,0	31

Rubrica	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	306,00	0,65%	2,00
COFINS	306,00	3,00%	9,24
ICMS	421,07	32,00	134,74

CONSUMO (kWh)

MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPO DE FATURAMENTO
DEZ/21	440,00	30	LID
NOV/21	420,00	30	LID
OUT/21	320,00	30	LID
SET/21	300,00	30	LID
AGO/21	160,00	30	MED
JUL/21	[illegible]	30	MED
JUN/21	80,00	30	LID
MAI/21	80,00	30	LID
ABR/21	80,00	30	LID
MAR/21	80,00	30	LID
FEV/21	200,00	30	MED
JAN/21	220,00	30	MED
DEZ/20	240,00	30	MED
NOV/20	200,00	30	MED

Tipo de Leitura: LID - Leitura Informada; MED - Medição de consumo; MIN - mínimo faturável

RESERVADO AO FISCO

Loteria do Fisco
PAGO
Adrilly
05.005818-0

ATESTO QUE O MATERIAL / SERVIÇO DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
DATA 24/01/2022
Aline Cardoso Lima
ASSINATURA
CPF: 044.423.943.00

DADOS DO MEDIDOR

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
[illegible]	ENERGIA ATIVA (kWh)	FP	[illegible]	[illegible]	1,00	40,00

INFORMAÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CONTAS ENERGIA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ATIVA: sorteios de segunda-feira a sábado, ap
024-411299058-7
24/JAN/2022 HORA DE 13:41:12
LOT. 05.005818-5 TERM 054689
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 461,07
83860000000042 61070001200
01861749 5076 000016949068

024-411299058-7
1ª VIA

loterias CAIXA

CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE
FOLHA 75
RUBRICA

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Paulo Valdevino, 103
Fortaleza - CE - CEP: 60135-400
CNPJ: 07.047.251/0001-16 - CGF: 06.701.888-4

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B3 OUTROS-COMV. Poder Público Municipal	MONOFÁSICO

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	09/11/2021	11/12/2021	31	12/01/2022

MUNICIPIO DE SOBRAL
SOBRAL, ARACATIACU 00000
CEP: 62011-000 PV ASSENTAMENTO BEFERUMBA

INSTALAÇÃO/UNIDADE CONSUMIDORA: 8692786

Nº DO CLIENTE: 8692786

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2021	07/02/2022	R$100,43

INFORMAÇÕES FISCAIS

Rua Paulo Valdevino Cunha de Energia Elétrica Monofásica
FASHCODE:
[illegible]

NOTA FISCAL Nº [illegible] SÉRIE: ÚNICA
DATA DE EMISSÃO: 13/12/2021
DATA DE APRESENTAÇÃO: 24/01/2022

CFOP: 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte
CPF/CNPJ Cliente: 87.508.634/0005-07 IEST: ISEN

MENSAGEM INFORMATIVA

Período: Band. Tarif.: ESCASSEZ 24-BÔNUS: 11/11 - 11/12 A partir do mês de 01.12.2021 bandeira vigente para consumidores cativos sociais e vendas para ambulantes na conta, a permissão bandeira escassez hídrica no valor de R$ 14,63 aos mesmos consumidores "A partir deste mês se conta de fatura de energia que você consome CIP e ESSEN cartão estático de Natal, disponível no seu conta. Saiba mais em www.enel.com.br".

PAGO: 24/01/2022
COM RECURSO DO PNDE

Raíssa Maria Trindade Barbosa
ORDENADOR DE DESPESAS

DEMONSTRAÇÃO DO FATURAMENTO

Itens da Fatura	Quant.	Preço unit. sem tributos	Valor (R$)
Energia Ativa Fornecida TE	81	0,39443	31,95
Energia Ativa Fornecida TUSD	81	0,47560	45,28
Adicionalidade Bandeira	81	0,20165	19,08
Consumo Faturado			100,31
Contribuição Iluminação Pública			0,12
TOTAL			100,43

ACOMPANHAMENTO DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	Potência Contratada	Data Leitura Anterior	Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Leitura Atual	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias
[illegible]	5,75	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1,0	[illegible]	31

TRIBUTOS	BASE CÁLCULO	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS/PASEP	79,10	0,9800	0,84
COFINS	79,10	3,7800	3,00
ICMS	100,43	27,00	27,12

CONSUMO kWh

MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPO DE FATURAMENTO
DEZ/21	[illegible]	31	MED
NOV/21	[illegible]	31	MED
OUT/21	[illegible]	30	MED
SET/21	[illegible]	31	MED
AGO/21	[illegible]	30	MED
JUL/21	[illegible]	30	MED
JUN/21	[illegible]	30	MED
MAI/21	[illegible]	31	MED
ABR/21	[illegible]	30	MED
MAR/21	[illegible]	29	MED
FEV/21	[illegible]	28	MED
JAN/21	[illegible]	30	MED
DEZ/20	[illegible]	30	MED

Tipos: Fat.: LID - Leitura Informada; MED - Medido de maneira; MAN - Informado Manualmente

RESERVADO AO FISCO

LOTERIA DE PRIMEIRA PACO
Aprilly
05.008818-5

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandezas	Fator Multiplicador	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo Medido	Consumo kWh
[illegible]	[illegible]	1,0	[illegible]	[illegible]	1,0	97,00

ATESTO QUE O

☐ MATERIAL
☒ SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA 24/01/2022
Assinatura CPF: 044.423.943-00

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Se você ainda não está dotado no cadastro, cadastre-se na instituição financeira utilizada e o código 8692786

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
LOTERIA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap
024-411299060-5
24/JAN/2022 HORA DE 13:42:19
LOT. 05.008818-5 TERM 054089
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 100,43
83000000017 00430831300/
27577562074 00006927886

024-411299060-5
1ª VIA

COLÉGIO MARCELON SÁGIO DE ARAÚJO
FOLHA 76
RUBRICA

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CI	Série	Cheque nº	CD	R$
018	104	0554	5	003001461-0	8	AAA	900653	2	561,50

Pague por este cheque a quantia de Quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos a centavos acima

a ENEL ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 24 de janeiro de 2022

Francia Maria Trindade Linhares

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 01/22

CONS ESC MASSILON SAB ALBUQUER
CNPJ 03.354.131/0001-44

Kilton Magalhães Gomes

CLIENTE BANCÁRIO desde 02/2004

⑆104⑆0554⑆ 003001461-0⑈ 900653⑈ 600300146 02⑈

PAGO: 24/01/2022.
COM RECURSO DO PMDE.

Francia Maria Trindade Linhares
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O
☐ MATERIAL
☒ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA 24/01/2022
Assinatura
CPF: 044.429.943-00

JJ 055400379673-7

FOLHA 77